Ponte Nova - MG, 29 de março de 2022.

Oficio nº 216/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG

Assunto: **comunica requerimento nº 70/2022, protocolado sob nº 304/2022.**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 28/03/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria juntamente com os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e André Pessata Nascimento solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre a situação atual dos embargos de chacreamentos clandestinos feitos há alguns meses em comunidades da zona rural de Ponte Nova, esclarecendo ainda:

I – quais chacreamentos foram embargados e os motivos dos embargos;

II – quais os procedimentos adotados após os embargos e se há previsão para uma solução conclusão do procedimento;

III – se há previsão de normatização municipal para esse tipo de chacreamento.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente